

## PORTARIA Nº757-A/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica em face dos benefícios já implementados no local, de três áreas sendo: uma medindo 409,18m<sup>2</sup>, divisando com a rua Jacomina Caliman Del Puppo e os expropriados, outra medindo 809,93, divisando com a Av. Tapera, os expropriados e outra medindo 3.493,62m<sup>2</sup>, confrontando com a Av. Tapera e os expropriados, conforme descritas nas plantas em anexo, localizadas no perímetro urbano, medindo no total 4.712,73m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos e doze metros e setenta e três centímetros quadrados), localizadas no Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3016, Livro 2, folhas 2, tendo como proprietários: SILEZIA MARIA LORENZONI PERIM, CPF:928.177.937-49, brasileira, casada; JAIME LORENÇÃO, CPF:201.470.237-34, brasileiro, casado; ZENÓBIO JOSÉ LORENÇÃO, CPF:201.470.157-15, brasileiro, casado; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF:471.974.637-34, brasileiro, casado; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF:575.529.757-68; brasileira, casada; CLOVIS MÁRIO LORENÇÃO, CPF:740.680.327-34, brasileiro, solteiro e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF:740.680.597-72, brasileira, viúva, todos domiciliados em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, gravado em 50% (cinquenta por cento) do registro com reserva de **usufruto vitalício** em favor de TERESA FALCHETO LORENÇÃO, CPF nº 027.567.897-04, objetivando a abertura e melhoria do sistema viário existente no local, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2014.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

## PORTARIA Nº757-A/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica em face dos benefícios já implementados no local, de três áreas sendo: uma medindo 409,18m<sup>2</sup>, divisando com a rua Jacomina Caliman Del Puppo e os expropriados, outra medindo 809,93, divisando com a Av. Tapera, os expropriados e outra medindo 3.493,62m<sup>2</sup>, confrontando com a Av. Tapera e os expropriados, conforme descritas nas plantas em anexo, localizadas no perímetro urbano, medindo no total 4.712,73m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos e doze metros e setenta e três centímetros quadrados), localizadas no Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3016, Livro 2, folhas 2, tendo como proprietários: SILEZIA MARIA LORENZONI PERIM, CPF:928.177.937-49, brasileira, casada; JAIME LORENÇÃO, CPF:201.470.237-34, brasileiro, casado; ZENÓBIO JOSÉ LORENÇÃO, CPF:201.470.157-15, brasileiro, casado; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF:471.974.637-34, brasileiro, casado; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF:575.529.757-68; brasileira, casada; CLOVIS MÁRIO LORENÇÃO, CPF:740.680.327-34, brasileiro, solteiro e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF:740.680.597-72, brasileira, viúva, todos domiciliados em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a abertura e melhoria do sistema viário existente no local, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

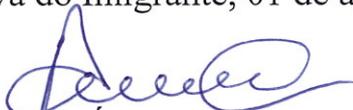
Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2014.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº757-A/2014, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de três áreas sendo: uma medindo 409,18m<sup>2</sup>, divisando com a rua Jacomina Caliman Del Puppo e os expropriados, outra medindo 809,93, divisando com a Av. Tapera, os expropriados e outra medindo 3.493,62m<sup>2</sup>, confrontando com a Av. Tapera e os expropriados, conforme descritas nas plantas em anexo, localizadas no perímetro urbano, medindo no total 4.712,73m<sup>2</sup> (quatro mil e setecentos e doze metros e setenta e três centímetros quadrados), localizadas no Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, após análise, vistoria no local e entendimentos com os proprietários, estimou-se um valor simbólico de R\$1.000,00 (um mil reais).

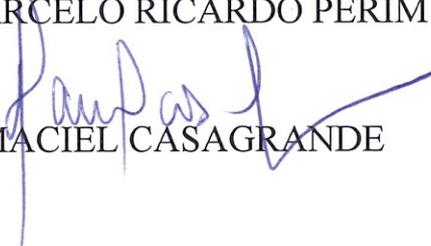
Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2014.



ACÁCIO CORA



MARCELO RÍCARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE

## PORTARIA Nº757/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras localizadas no perímetro urbano, medindo 1.093,30m<sup>2</sup> (um mil e noventa e três metros e trinta centímetros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com a expropriada, o Município de Venda Nova do Imigrante e Adailton Altoé, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1-1974, Livro 2-I, folhas 174, em nome de ANAODETE ALTOÉ, ALCINÉIA ALTOÉ BISSOLI e seu esposo, SEBASTIÃO ANGELO BISSOLI e ADILEUSA FÁTIMA ALTOÉ DE FREITAS, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à ANAODETE ALTOÉ, CPF:022.643.377-37, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, residente em Providência, Bairro Santo Antonio da Serra, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a implantação de equipamentos e serviços públicos para atendimento da população local e adjacentes, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2014.

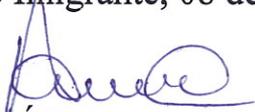


**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº757/2014, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, medindo 1.093,30m<sup>2</sup> (um mil e noventa e três metros e trinta centímetros quadrados), localizado em Providência, ao lado do loteamento de Pedro Altoé Sobrinho, confrontando-se pelos diversos lados com a expropriada, o Município de Venda Nova do Imigrante e Adailton Altoé, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1-1974, Livro 2-I, folhas 174, de propriedade de ANAODETE ALTOÉ, após análise e vistoria no local, atribuímos à área o valor de R\$138.825,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Venda Nova do Imigrante, 08 de agosto de 2014.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE